

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS – EDITAL Nº. 064/2022

De: Bruna Vitória Bazanella <gnpseguros@gnpseguros.com.br>

Para: aslicitacoes@tjgo.jus.br

Enviadas: Quinta-feira, 3 de novembro de 2022 14:55

Assunto: ESCLARECIMENTOS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

Prezados, boa tarde.

Por parte da Mapfre Seguros Gerais S/A (CNPJ 61.074.175/0001-38), temos interesse em participar do Pregão Eletrônico Nº 64/2022, objeto contratação de seguros, que está previsto para o dia 21/11/2022.

Para que nossa participação seja possível, segue questionamentos:

- Para a cobertura de acessórios não originais de fábrica, é necessário designar o valor. Desejam contratar?
- Para os itens 101,102 e 103 o edital solicita cobertura de carroceria, é necessário designar o valor para tal cobertura. Podem nos passar essa informação?
- Sobre a solicitação do edital "troca de pneus" - A companhia disponibiliza a cobertura de guincho (quando contratado) até a oficina mais próxima, para que seja realizada a troca do pneu. Estão de acordo?
- Sobre a solicitação do edital "socorro em caso de pane seca" - A companhia disponibiliza a cobertura de guincho (quando contratado) até posto de combustível mais próximo, para que seja realizado o abastecimento. Estão de acordo?
- Conforme Susep, o prazo de emissão para apólice é 15 (quinze) dias, porém, se formos ganhadores, após a homologação, é possível conceder cobertura securitária. Estão de acordo?

Aguardamos retorno, obrigada!

Atenciosamente,

Bruna Vitória Bazanella

(54) 3223-4200

(54) 99927-4133

LICITAÇÕES

De: "Comarca de Goiania - Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes"

<aslicitacoes@tjgo.jus.br>

Para: Bruna Vitória Bazanella <gnpseguros@gnpseguros.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 4 de novembro de 2022 15:29

Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

Senhor licitante,

segue anexo a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado.

Informo que a resposta em questão foi publicada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, na página da licitação, conforme consta no item 3.3 do Edital nº 64/2022.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Ítallo Godoy

Telefone: 3216-4146

Assistente de Secretaria

Assessoria de Licitações

Diretoria de Contratações

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Avenida Assis Chateaubriand, 195 - Goiânia Goiás – CEP 74130-011

Visto

Ana Paula Rodrigues Ferreira

Pregoeira

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Bloco A, 1º andar

Av. Assis Chateaubriand, nº 195 Setor Oeste - Goiânia / GO, CEP 74.130-011

Telefones: (062) 3216-4143/4144

ANEXO

PROCESSO Nº : 202207000345405
NOME : ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
ASSUNTO : SOLICITAÇÃO
DATA : 04 DE NOVEMBRO DE 2022

DESPACHO 1433/2022 – DT

Por meio da Diligência nº 6134, exarada no PROAD nº 202207000345405, a Assessoria de Licitações solicita análise aos questionamentos do (evento 65) fazendo a juntada da manifestação, quanto ao exigido no Termo de Referência que trata de solicitação de contratação de companhia seguradora para oferecer cobertura de seguro total para a frota de veículos usados, recém-adquiridos e a adquirir de propriedade deste Tribunal de Justiça.

Esta Divisão após análise dos questionamentos acostada (evento 65), **EMPRESA GNP SEGUROS**, esclarece:

1) “Para cobertura de acessórios não originais de fábrica, é necessário designar o valor. Desejam contratar?”

Resp.: No que refere-se à cobertura de acessórios não originais de fábrica, registro que não será necessária a contratação.

2) “Para os itens 101, 102 e 103 o edital solicita cobertura da carroceria, é necessário designar o valor para tal cobertura. Podem passar essa informação?”

Resp.: O valor de cobertura, por carroceria, é de R\$ 40.000,00.

3) “Sobre a solicitação do edital, troca de pneus – a companhia disponibiliza a cobertura de guincho (quando contratado) até a oficina mais próxima, para que seja realizada a troca do pneu. Estão de acordo?”

Resp.: Pertinente ao item 3, registro que a disponibilização do guincho até a oficina mais próxima para a realização da troca do pneu atende as exigências do edital.

4) “Sobre a solicitação do edital socorro em caso de pane seca – A companhia disponibiliza a cobertura de guincho (quando contratado) até o posto de combustível mais próximo, para que seja realizado o abastecimento. Estão de acordo?”

Resp.: Informo que a disponibilização do guincho até o posto de combustível mais próximo para a realização do abastecimento atende as exigências do edital.

5) “Conforme Susep, o prazo de emissão para apólice é de 15 (quinze) dias, porém, se formos ganhadores, após a homologação, é possível conceder cobertura securitária. Estão de acordo?”

Resp.: Referente à concessão de cobertura secundária, registro que a Administração está de acordo, desde que não haja custos adicionais.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Rocha Lemes Moura
Diretor da Divisão de Transportes
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás